

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60  
NIRE n.º 41300019886  
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17  
DE JUNHO DE 2008**

Às 14:30 horas do dia 17 de junho de 2008, na sede da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, deliberando, por unanimidade, com fundamento no artigo 17, alíneas “n)”, “o)” e “p)” do Estatuto Social, autorizar a administração da Companhia a celebrar (i) o “CONTRATO DE GARANTIA DE VOLUME DE CARGAS PARA TRANSPORTE FERROVIÁRIO” com Marubeni Wagon Rental Transporte e Locação de Bens Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 09.021.185/0001-95 (“Marubeni”); (ii) o “INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS” com a Marubeni e a Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro-Pecuários Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 75.739.086/0001-78; e na qualidade de anuente (iii) o “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA” entre a subsidiária integral ALL – América Latina Logística Intermodal S.A. e Marubeni, nos termos da minutas anexas, as quais foram lidas, discutidas e aprovadas sem ressalvas de qualquer natureza, e que se encontram arquivadas na Companhia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Vice-Presidente; Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Bernardo Vieira Hees; Danilo Gamboa; Henrique Amarante da Costa Pinto; Pedro Pullen Parente; Raimundo Pires Martins da Costa; Guilherme Narciso de Lacerda; Ricardo Carvalho Giambroni; Riccardo Arduini; Sérgio Messias Pedreiro, Conselheiros.*

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 17 de junho de 2008.

Anderson Henrique Prehs  
OAB/PR 34.608  
Secretário / Visto do Advogado